



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 02/2015

Processo nº 59335.000164/2014-10

Tomada de Preços nº 01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE E A COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, 91 neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. João Paulo Lima e Silva, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a empresa **COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA. – ME**, CNPJ nº 10.911.755/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **FÁBIO ALCANTARA ROCHA**, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de prestação de serviços de elaboração dos Projetos Básico e Executivo para reforma do Anexo Nilo Coelho do Edifício Sudene, além de assistência e subsídios à fiscalização das obras de reforma, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) acrescentar serviços ao objeto do Contrato nº 02/2015; e b) prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a vigência do Contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO: Acrescentar 13,48% do valor total do Contrato nº 02/2015, correspondente aos seguintes serviços: 1 – Projeto básico e executivo de reforma de áreas técnicas de climatização, banheiros e rampas; 2 – Projeto luminotécnico para área externa; 3 – Projeto de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI; 4 – Projeto Visual; e 5 – Correção da área contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO: Fica a conclusão dos serviços prorrogada até 15 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente aditivo contratual equivale a um custo de R\$ 32.560,90 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recurso 0280 e 0650.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA: A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor referente a este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato SUDENE nº 02/2015, não contrariadas pelo presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Recife, 05 de fevereiro de 2016.



JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Superintendente



FÁBIO ALCANTARA ROCHA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Camila de Souza
Nome: Camila Leandro de Souza
CPF: 080.448.654-97

Juliana de Melo Albuquerque Brasil
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil
CPF: 039.702.664-16



tífica, abrangendo as áreas de estudo de regulação, fiscalização, produtos e análise de concorrência dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber. Vigência: 60 meses a partir da publicação. Data e Assinaturas: 28/12/2015. Pela FGV: CARLOS IVAN PELA SUPEP: SIMONSEN LEAL. Presidente Pela SUPEP: ROBERTO WESTENBERGER Superintendente

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.000611/2014-73
ESPÉCIE: Termo de Doação com Encargos nº 0.109.00/2015 que se fazem entre si a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. OBJETO: Doação ao DONATÁRIO de 22 (vinte e dois) bens listados nos Relatórios de Avaliação oriundos do Convênio nº 0.08.0045/00 constantes do Processo Administrativo nº 59500.000611/2014-73, no valor de R\$52.211,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais), visando o atendimento do interesse social e da comunidade universitária. DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA/ENCARGO: O DONATÁRIO ficará responsável pela utilização dos bens móveis, objeto da presente doação, apenas para atender às finalidades de interesse social, sem fins lucrativos. DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS: O DONATÁRIO deverá iniciar cumprimento dos encargos estipulados na cláusula anterior na data de assinatura do presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59570.001032/2015-03
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.215.00/2013. CONTRATADO: CONSÓRCIO BC LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.215.00/2013, para prorrogar o prazo de vigência, aprovar o cronograma físico financeiro e ratificar as suas demais cláusulas e condições. PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/11/2015, passando seu vencimento para 27/03/2016. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA: 27/11/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59530.000972/2015-43
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.012.00/2016 que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CABROBO/PE. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, os participantes se propõem à conjugação de esforços para o acompanhamento em conjunto da execução e da fiscalização das obras de implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Cabrobo, Estado de Pernambuco. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração até o encerramento das obras referidas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 116 combinado com os §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/1993. DATA: 10/03/2016.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 59570.001183/2013-91.
Suspensão temporária do Contrato nº 7.195.00/2013, firmado entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA, CNPJ: 03.013.115/0001-09, a partir de 11/03/2016, recontando-se o prazo contratual quando de sua reativação, com fulcro no art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIO: Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Superintendente da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.000235/2014-93
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Convênio nº 7.101.00/2014 (SICONV 804825/2014) firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e Município de Dom Expedito Lopes (PI), CNPJ: 06.553.705/0001-12. OBJETO: Rescisão do citado convênio para todos os fins e efeitos de direito, ficando declarada nula a Nota de Empenho nº 2014NE800055, emitida em 11/06/2014 referente à participação financeira da CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 193002

Nº Processo: 5940000551201689. Objeto: Trata o presente processo da participação dos servidores: Sandra Keila de Oliveira Baíma, Maria Zita Timbó Araújo, Alvaro, Ernesto Studart Teles, Getúlio de Queiroz Carneiro, Getúlio Peixoto Maia, Paulo Narciso de Oliveira, André Leião Mavignier, Maria Silene Oliveira, José Roberto Lira, Ana Teresa Marques de Sousa Ponte, Virginia Leite Meneses Costa, Marcus Henrique Rodrigues Rangel, José Felipe Américo Cordeiro e Robeisia Herbenea de Miranda de Holanda, no V Simpósio Sobre Segurança Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art.25º Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 23/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2016. ELENO JOSE DA SILVA. Chefe Daddivisão Delicitação-subst/. Ratificação em 10/03/2016. IVAN MONTE CLAUDINO. Diretor Administrativo do Dnocs. Valor Global: R\$ 7.200,00. CNPJ CONTRATADA : 42.334.193/0001-67 COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS.

(SIDEC - 11/03/2016) 193002-11203-2016NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 193001

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 59401000737201385.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 00990693000107. Contratado : POCOS E CIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do Contrato 04/2013-CEST/PI/DNOCS por um período de 180 dias, com vigência a contar de 01/03/2016, ficando seu término previsto para 01/09/2016, Objeto da Concorrência 01/2013-CEST/PI/DNOCS, Proc. 59401000737/2013-85. Fundamento Legal: Art.57, parágrafo 1, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 193001-11203-2016NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 193001

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 59401000737201385.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 04486161000198. Contratado : COHISO CONSTRUÇOES HIDROGEOLOGIA ESONDAGEM EIRELI - EP. Objeto: Prorrogação do Contrato 05/2013-CEST/PI/DNOCS por um período de 180 dias, com vigência a contar de 01/03/2016, ficando seu término previsto para 01/09/2016, objeto da concorrência 01/2013-CEST/PI/DNOCS, PROCESSO 59401000737/2013-85. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1, Inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 193001-11203-2016NE800052

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO

ESPÉCIE: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os Convenientes a seguir relacionados:

Processo nº: 59250.000036/2014-06; Convênio nº 807626/2014; Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS, CNPJ: 88.546.890/0001-82; Prazo de vigência até: 14/3/2017; Assinatura: 10/3/2016.

Processo nº: 59250.000017/2014-71; Convênio nº 808343/2014; Conveniente: Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR, CNPJ: 78.121.878/0001-72; Prazo de vigência até: 17/6/2017; Assinatura: 10/3/2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 530013

Número do Contrato: 75/2013.
Nº Processo: 59100000244201330.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 33412792000160. Contratado : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S.A. -Objeto: Realização dos quantitativos da Planilha de Preços e Serviços do presente contrato, em função do Replanejamento e da inclusão de novos serviços. Fundamento Legal: Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011. Valor Total: R\$15.397.916,07. Fonte: 300000000 - 2016NE800021. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 530001-00001-2016NE800081

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 671349 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Rio do Oeste - SC, CNPJ 83.102.715/0001-82, conforme instrução do processo nº 59050.001451/2011-82, até 05/06/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 533014

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 59335000164201410.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 10911755000100. Contratado : COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA-ME. Objeto: Acrescentar serviços e prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05/2016 a 15/06/2016. Valor Total: R\$32.560,90. Fonte: 250532030 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 05/02/2016.

(SICON - 11/03/2016) 533014-53203-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 533018

Processo: 5980000035201641. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesa digitalizadora (scanner), com garantia e suporte técnico de 12 (doze) meses, para digitalização de documentos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste ? SUDECO, em Brasília/DF, de acordo com as condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sbr Od 01, Bloco F, Lote 30, Ed. Palácio da Agricultura, 18º, 19º e 20º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 11/03/2016) 533018-53207-2016NE800275

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 3/2016

A pregoeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO comunica que no Pregão Eletrônico nº 03/2016, sagrou-se vencedora do certame a empresa Benefício Certo LTDA - EPP com o valor de 227.788,32 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PAULA CORREIA DE BRITO

(SIDEC - 11/03/2016) 533018-53207-2016NE800275

PREGÃO Nº 10/2015

A pregoeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO comunica que no Pregão Eletrônico nº 10/2015, sagrou-se vencedora do certame a empresa Agência de Eventos, Negócios e Serviços EIRELI com valor de 769.400,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

LUCYNILIA DE NORONHA BRAGA

(SIDEC - 11/03/2016) 533018-53207-2016NE800275

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

O Arquivo Nacional, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público o resultado da licitação em epígrafe, declarando vencedoras as empresas: WMN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ:076110270001-60, itens 1 e 11, valor total R\$19.380,00; SABOR CARIOCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ:14184366/0001-72, itens 2, 4 e 5, valor total R\$4.243,40; MZM & MOREIRA LTDA-ME - CNPJ:09912977/0001-50, item 3, valor total R\$882,00; GUARALHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ:10910334/0001-56, itens 6 e 9, valor total R\$27.928,80; JOÃO